



Câmara Municipal de Fortaleza
Comissão de Constituição e Justiça

PARECER N. 0059
AO PROJETO DE LEI N. 328/2019

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei n. 328/2019, de autoria da Ver. Larissa Gaspar, que "*declara de utilidade pública o CENAPOP – Centro Popular de Cultura e Ecocidadania*".

Cumpre-nos aqui frisar que neste momento do processo legislativo a análise é de legalidade e de constitucionalidade da matéria.

A Lei nº 7.370, de 18 de junho de 1993 disciplina a concessão de reconhecimento de título de utilidade pública à instituição de natureza privada.

Nesse sentido, verificamos que a matéria em análise cumpre todos os requisitos previstos na lei supra citada, não havendo óbice ao seu regular prosseguimento.

DO VOTO

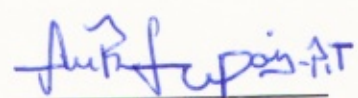
Diante do exposto, **opinamos pela APROVAÇÃO** do Projeto de Lei em análise.

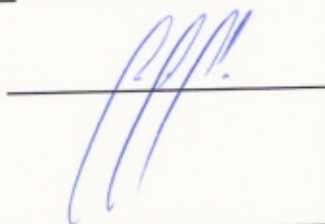
É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
24 DE FEVEREIRO DE 2021.


Ver. Lúcio Bruno - Relator








Presidente